



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.882 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.512, de 01 de abril de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 9.541, de 13 de maio de 2013, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **EDILSON RIBEIRO**, 04 (quatro) dias do período remanescente das férias, de 05 a 08 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
